



**DECRETO Nº 7.859, DE 16 DE SETEMBRO DE 2013**

1/2

Altera dispositivos do Decreto nº 7.706, de 25 de maio de 2012, que nomeia os membros do Conselho Municipal do Idoso - CMI, criado pela Lei nº 2.890, de 13 de maio de 1998, na forma que estabelece, e dá outras providências.

**DONISETE BRAGA**, Prefeito do Município de Mauá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 60, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 220.975/1997,  
**DECRETA:**

Art. 1º O inciso I, do art. 1º do Decreto nº 7.706, de 25 de maio de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

I – representantes da Administração Pública Municipal:

a) Secretaria de Cidadania e Ação Social:

- 1) Titular: DOROTI BOSEL POLISEL
- 2) Suplente: ANDREIA LACERDA DOS REIS

b) Secretaria de Saúde:

- 1) Titular: VAGNER GILIOTI JUNIOR
- 2) Suplente: FRANCISCO DE ASSIS LOPES

c) Secretaria de Habitação:

- 1) Titular: ANITA ALVES ROCHA
- 2) Suplente: ZEILE APARECIDA VIANI

d) Secretaria de Assuntos Jurídicos:

- 1) Titular: MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA SOUZA
- 2) Suplente: MARIANA DELLABARBA BARROS

e) Secretaria de Educação:

- 1) Titular: DIVANISE APARECIDA PONTES SOTTER
- 2) Suplente: ALCEMIR FUZZETO



**DECRETO Nº 7.859, DE 16 DE SETEMBRO DE 2013**

2/2

f) Secretaria de Cultura, Esportes e Lazer:

1) Titular: FABIANA DE CARVALHO

2) Suplente: DENISE ARAÚJO DE LIMA GODÓI" (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Município de Mauá, em 16 de setembro de 2013.

DONISETE BRAGA  
Prefeito

ALESSANDRO BAUMGARTNER  
Secretário de Assuntos Jurídicos

SÔNIA APARECIDA DE SOUZA BRAGA  
Secretária de Cidadania e Ação Social

Registrado no Departamento de Atos  
Oficiais e afixado no quadro de editais.  
Publique-se na imprensa oficial, nos termos  
da Lei Orgânica do Município.-----

RUZIBEL SENA DE CARVALHO  
Chefe de Gabinete